SANCIONADO
Em 23/09/2020
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 77 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.020
INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL
NO PERIODO DE
23/09/2020 A 23/10/2020
Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia
Janine F. Garcia
VISTO DO FUNCIONÁRIO

" Dispõe sobre reduzir o vencimento do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT e dá outras providências. "

O senhor **RONALDO ROSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faço sabe que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento do cargo de Assessor Parlamentar descrito no anexo II, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT (LC nº 39/2015) para 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BOM JESUS DO ARAGUAIA
29/09/1999

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia, 11 de setembro de 2.020.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito
Ronaldo Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal